



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**Decreto n. 024 de 15 de março de 2017.**

**Regulamenta as provas práticas para as funções de Motorista Categoria C, Motorista Categoria D e Operador de Máquinas do Edital de Processo Seletivo 001/2017, para contratação de servidores em caráter temporário, de acordo com o cargo e dá outras providências:**

**Cleomar José Mantelli**, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palma Sola,

**D E C R E T A:**

Art. 1º As provas práticas do Processo Seletivo Edital 001/2017 para as funções de Operador de Máquinas **Categoria “C”**, para Motorista **Categoria “C”**, Motorista **Categoria “D”** e Operador de Trator Agrícola, **Categoria “C”**, a que se refere o Processo Seletivo do Edital 001/2017 que serão aplicadas pelo pela Ameosc, **no dia 06/05/2017, com início às 13 horas**, tendo como local de encontro o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, sito a Rua Vicente Mario Dal Ponte s/nº no Município de Palma Sola(SC), para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e ferramentas, quando proceder-se-á entre os candidatos classificados presentes.

I – Operador de Máquinas **“C”**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo, Muito Bom, Bom, Satisfatório, Regular e Péssimo com os veículos conforme segue:



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Operador de Máquinas – CNH C: Retro-escavadeira, Caterpillar, Mod.416-E;

II – Motorista Categoria “**C**”, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo, Muito Bom, Bom, Satisfatório, Regular e Péssimo com o veículo conforme segue:

Motorista – CNH C: Caminhão Basculante Iveco/ 170E22 – Placas MKC7915.

III – Motorista Categoria “**D**”, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo, Muito Bom, Bom, Satisfatório, Regular, e Péssimo com o veículo conforme segue:

Motorista – CNH D: Ônibus Marcopolo Volare – Placas MPZ6966.

IV- Operador de Trator Agrícola “**C**”, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo, Muito Bom, Bom, Satisfatório, Regular, e Péssimo com o veículo conforme segue:

Operador de Trator Agrícola – CNH “C” – TL85/ New Holland

Parágrafo único - Em caso de mau tempo que inviabilize a sua realização, as provas serão realizadas em outra data previamente marcada e comunicada aos candidatos através da imprensa rádio e nos endereços eletrônicos [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Art. 2º Ficam convocados e designados o servidor público municipal, Selito Pedro Tres, Secretário de **Infra-Estrutura e Transportes** para fiscalizar, acompanhar e dar suporte aos ministradores na aplicação das provas práticas, no dia, hora e local fixados.

Art. 3º Somente os candidatos munidos de Carteira de Identificação, Ficha de Inscrição e Carteira Nacional de Habilitação correspondente ao solicitado para o cargo ao qual se inscreveu terão acesso à prova prática.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Palma Sola, em 14 de março de  
2017.

**Cleomar José Mantelli**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado nesta data*

*Elizete T. Vissoto*  
*Secretária de Planejamento*